



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ANEXO XI
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 10/2026.

Objeto: Delegação, por concessão, da prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, no Município de Barretos (SP).

A empresa ou o consórcio (através da empresa líder) (**razão social da Licitante**), com sede (**endereço**), inscrita no CNPJ/MF n.º **xxxxxxx**, com inscrição municipal n.º **xxxxxxx**, por intermédio de seu representante legal, apresenta, para os devidos fins de análise da contratação dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros de Barretos, a sua proposta para execução os serviços descritos no Edital n. 26/2026 e seus anexos, nas condições e características previstas, da seguinte forma:

O valor proposto para a Tarifa de Remuneração para a execução, sob o regime de concessão, dos serviços objeto desta Concorrência é:

- **TARIFA DE REMUNERAÇÃO** no valor de R\$ _____ (____por extenso____ reais), na data-base de ____/____/____ (data dos preços de referência do Estudo de Viabilidade Econômica);

A proponente declara, ainda, que:

- Tem ciência e concorda com as condições deste Edital e seus anexos;
- Tem ciência das Leis Federais n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e leis municipais, que regem a presente licitação.
- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

- Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- A proposta ora apresentada foi elaborada de maneira independente pela proponente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por igual período, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da data de apresentação da proposta no sistema eletrônico.

Barretos, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Licitante